



PORTARIA Nº 363 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** ao Servidor **ANDERSON RODRIGO SEFFRIN**, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, no **dia 28 de junho de 2023**, para participar de uma reunião presencial com o Governador Carlos Massa Ratinho Júnior e o Secretário de Estado de Esportes Hélio Wirbiski.

Parágrafo Único: O servidor utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JUNHO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal